



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos

Ofício nº 05/2025-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

Em cumprimento ao determinado pela Portaria SDA/MAPA nº 884, de 6 de setembro de 2023 e ao Plano Estadual de Monitoramento de Moluscos Bivalves- PEMMOBI, informamos que a partir dos resultados das análises do material obtido das coletas de monitoramento microbiológico e de ficotoxinas, realizada pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em 14 de abril de 2025, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de moluscos bivalves monitorados na ocasião:

1. Condição dos cultivos monitorados quanto à presença de ficotoxinas:

- 1.1. São Sebastião - Cigarras: retirada liberada;
- 1.2. Caraguatatuba - Cocanha: retirada liberada;
- 1.3. Ubatuba - Enseada: retirada liberada;
- 1.4. Ubatuba - Lázaro: retirada retirada liberada;
- 1.5. Cananéia - Itapitangui: retirada retirada liberada;
- 1.6. Cananéia - Porto Cubatão: retirada liberada;

2. Condição dos cultivos monitorados quanto à contaminação microbiológica:

- 2.1. São Sebastião - Cigarras: retirada sob condição;
- 2.2. Caraguatatuba - Cocanha: retirada liberada;
- 2.3. Ubatuba - Enseada: retirada retirada sob condição;
- 2.4. Ubatuba - Lázaro: retirada retirada liberada;
- 2.5. Cananéia - Itapitangui: retirada liberada;
- 2.6. Cananéia - Porto Cubatão: retirada sob condição.

Ressaltamos que os resultados devem ser interpretados em conjunto, sendo válidos por duas semanas após a coleta, e adicionalmente, informamos os cultivos que não foram monitorados nesta data:

Ubatuba: Ilha das Couves, Marvirado, Barra Seca, Caçandoca/Lagoinha/Bonete

Ilhabela: Itapema, Castelhanos/ Praia Mansa.

Cananéia: Mandira.

Ieda Dalla Pria Blanco

Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos

PESAAq/CDA/SAA - SP

Affonso dos Santos Marcos

Diretor Técnico de Departamento

Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal

DDZIA/CDA/SAA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco, Diretor Técnico de Divisão**, em 23/04/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Dos Santos Marcos, Diretor Técnico de Departamento**, em 23/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0064635075** e o código CRC **E8FECE3E**.